



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região
Gabinete da Presidência

EDITAL DE REMOÇÃO DE JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO

Publicado na página 46 da Seção 2 do Diário Oficial da União n. 56, de 24.03.2010 (4ª f.), ISSN 1677-7050.

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve tornar público o **EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO DE REMOÇÃO** para o Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, no cargo de Juiz do Trabalho Substituto.

- I- O processo de remoção obedecerá aos critérios preconizados na Resolução nº 21/2006, do Colendo Conselho Superior da Justiça do Trabalho, publicada no Diário da Justiça da União em 02/06/2006, observada a errata publicada em 29/06/2006.
- II- O referido processo destina-se ao provimento de 1 (um) cargo vago no âmbito deste Regional.
- III- Os requerimentos de inscrição deverão ser formulados à Presidência deste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital, considerando-se a data do protocolo neste Regional ou da postagem junto aos correios, e endereçados à Secretaria Geral da Presidência do TRT da 23ª Região, na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 3355, Centro Político e Administrativo, Cuiabá/MT, CEP – 78.050-923.
- IV- Os requerimentos deverão ser instruídos com certidão expedida pelo Órgão de origem, contendo as seguintes informações acerca do interessado:
 - a) de obtenção do vitaliciamento;
 - b) de formulação de pedido de remoção junto à origem;
 - c) de que não responde a processo disciplinar;
 - d) de que não retém, injustificadamente, autos em seu poder além do prazo legal.
- V- A ausência de quaisquer das informações relacionadas no item anterior acarretará o indeferimento da inscrição.
- VI- Publique-se no Diário Oficial da União e Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Cuiabá-MT, 22 de março de 2010.

OSMAIR COUTO
Desembargador Presidente